

INTERESSADA:	POLITEC - I – RECIFE/PE
ASSUNTO:	RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
RELATOR:	CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES
PROCESSO Nº 194/2010	<i>Publicado no DOE de 17/06/2011 pela Portaria SE nº 4287/2011, de 16/06/2011</i>
PARECER CEE/PE Nº 58/2011-CEB	<i>APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/05/2011</i>

I – RELATÓRIO:

A Escola Politec I, mantida pela Talento Instituto Politécnico Ltda., sediada na Rua Joaquim Felipe, nº 250, Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-340, através do Ofício nº 10/2010, solicita ao CEE/PE Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, justificando seu pleito com base no argumento explicitado na petição: “A Escola Politec I ofereceu o Curso Técnico em Radiologia nesses últimos 06 anos através de autorização da Portaria SECE nº 3292 de 11/06/2004, Parecer CEE/PE nº 34/2004-CEB de 15/06/2004, tendo sua 1ª Renovação de Autorização, Parecer CEE/PE nº 163/2006-CEB, Portaria SECTMA de 31/01/2007, publicada no D.O. de 01/02/2007”.

O Processo Nº 194/2010 é constituído pelos seguintes documentos:

- Ofício Politec folha de informações e despachos (fl.01);
- CNPJ (fl.02);
- Certidões, Secretaria da Receita Federal do Brasil (fls.03/04);
- Regimento Interno Substitutivo (fls.05/33);
- Projeto Político Pedagógico (fls.34/64);
- Modelo de Diploma (fl.65);
- Plano de Cargos e Carreira (fls.66/73);
- Parecer CEE/PE Nº 163/2006-CEB, Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia, com alteração da Matriz Curricular, incluindo cópia da publicação no DOE, (fls.73/77);
- Relatório de Execução do Curso (fls. 78/91);
- Anexo 1 - Eventos Acadêmicos (Programa de Atividades Extra Curriculares, 2006/2010) (fls.92/99);
- Anexo 2 - Registros dos Eventos Acadêmicos (Programa de Atividades Extra Curriculares, 2006/2010) (fls.100/105);

- Anexo 3 - Trabalho Acadêmico Anual - Projetos elaborados e apresentados pelos alunos sob orientação dos professores, 2006/2010 (fls. 106/115);
- Plano do Curso Técnico em Radiologia – Radiodiagnóstico - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança (fls.116/217);
- Ofício nº 1127/2011, SE/SEEP, encaminhamento do Relatório de Avaliação *in loco* (fls. 218/223);
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (fl. 224);
- Certidões e CNPJ (fls. 225/227).

O Processo, em apreciação, foi protocolado no CEE/PE em 29/09/10, sob o nº 194/2010 e remetido ao Presidente da CEB que designou este relator para analisá-lo em 04/10/2010. Em seguida, esta relatoria solicitou ao Presidente do CEE/PE o encaminhamento deste Processo à SEEP, para as providências de praxe, pela Comissão de Especialistas, designada pela Portaria SE nº 1753, de 15/03/2011, constituída por Roseana Nascimento da Silva, Coordenadora; Maria das Graças Teófilo Patrício, membro do Conselho Regional de Radiologia; e Maria do Carmo Apolinário, Técnica da SEEP.

II – ANÁLISE:

O Relatório de avaliação *in loco* das condições institucionais da Politec I, elaborado pela Comissão de Especialistas da SE/SEEP, para a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia, ofertado desde junho de 2004, assegura a idoneidade e a capacidade técnica e pedagógica da instituição para a renovação e consequente continuidade da oferta do Curso.

A Comissão de Especialistas evidencia no relatório apresentado:

- a) a instituição atendeu aos requisitos propostos no tocante à documentação fiscal, ao projeto político pedagógico, ao regimento interno, ao plano de curso, ao plano de capacitação docente a eventos acadêmicos e a projetos acadêmicos;
- b) a habilitação da equipe técnica e pedagógica face à titulação acadêmica;
- c) a execução da política de atualização e capacitação docente desde o ano de 2006 até o ano de 2010;
- d) a relevância social das atividades didático-pedagógicas praticadas pela instituição;
- e) “a proposta de organização curricular atual está estruturada em 06 módulos, (sem terminalidade), com 200 (duzentas) horas em cada Módulo, totalizando 1200 (mil e duzentas) horas de disciplinas profissionalizantes, adicionadas de 400 (quatrocentas) horas de estágio, integralizando 1600 horas. Aula de 60 minutos de 2ª a 6ª feira”, observando-se ainda a exigência do desempenho mínimo de 60%(nota 6,0) para aprovação; a possibilidade de estudos de recuperação quando não obtido o desempenho mínimo exigido: frequência obrigatória de 75%, nos termos da Lei nº 9.394/1996, LDB;
- f) a Matriz Curricular apresentada, no final da análise, constante da página 130 deste Processo, contempla o estágio curricular, realizado em entidades públicas e privadas sob a forma de convênios;

- g) a regularidade do controle acadêmico, constatada nos documentos escolares, compreendendo: diário de classe, históricos escolares, fichas individuais, livro de registro de diplomas, certificados e diplomas;
- h) a infraestrutura física e os ambientes voltados para o aprendizado são satisfatórios, com salas de aula para até 50 (cinquenta) alunos, com iluminação natural e artificial e ar refrigerado; laboratório de Radiologia específico para o curso, biblioteca com acervo bibliográfico capaz de atender às necessidades mínimas do alunado da instituição;
- i) o cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais e mobilidade reduzida.

Matriz Curricular

DISCIPLINA	DISTRIBUIÇÃO POR MÓDULO CH SEMANAL					
	MOD. I	MOD. II	MOD. III	MOD. IV	MOD. V	MOD. VI
Redação Técnica	40					
Física Básica	40					
Anatomia Esquelética dos MMSS e MMII	40					
Introdução à Administração	40					
Psicologia Aplicada	40					
Anatomia Esquelética do Eixo Axial		40				
Proteção e Higiene das Radiações		40				
Introdução à Radiologia		40				
Prática Hospitalar		40				
Política de Saúde		40				
Técnica Radiológica de Exames de Urgência			40			
Técnica Radiológica dos MMSS			40			
Introdução à Radiologia Odontológica			40			
Técnica Radiológica dos MMI			40			
Legislação e Ética Profissional			40			
Anatomia dos Sistemas				40		
Inglês Técnico				40		
Aplicações Especiais da Radiação				40		
Técnica Radiológica dos MMSS e Cintura Escapular				40		
Técnica Radiológica do Tórax e Abdômen				40		
Técnica Radiológica da Cintura Pélvica e Coluna Lombo Sacra					40	
Técnica Radiológica da Coluna Vertebral					40	
Técnica Radiológica do Crânio, Seios da Face e Vias Aéreas					40	
Introdução à Tomografia Computadorizada					40	
Técnica Radiológica de Exames Intervencionistas					40	
Processamento Radiográfico						40
Técnica Radiológica dos Ossos, Face e Mastóide						40
Técnica Radiológica do Trato Digestivo e Gêrito Urinário						40
Técnica Radiológica em Mamografia						40
Técnica Radiológica Incidências e Planigrafias						40
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA	1200 HORAS					
Estágio Curricular Obrigatório	400 HORAS					
TOTAL GERAL	1600 HORAS					

III – VOTO:

Considerando todos os quesitos expostos e analisados, esta relatoria consigna parecer favorável à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, sem saída intermediária, ministrado pela Politec I, sediada na Rua Joaquim Felipe, nº 250, Boa Vista - CEP: 50050-340, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2011.

EDLA DE ARAÚJO LIRA – Presidente em Exercício

REGINALDO SEIXAS FONTELES - Relator

ANA COELHO VIEIRA SELVA

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de maio de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente